



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de BUFFET sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipe de apoio, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000018121-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.199.109/0001-74, no menor preço global, no valor de R\$ 1.286.250,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1710022 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 22 de agosto de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2023 - TJAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por sua **Presidente**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2024/000040244-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2023 - TJAM**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, localizada no Térreo do Edifício Desembargador Arnaldo Péres - Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 65,11 m²; 01 (uma) sala localizada no Térreo do Edifício Anexo do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, medindo 27,02 m² e 01 (uma) sala localizada no Térreo, setor 06, do Fórum Ministro Henoch Reis, medindo 60,00 m², atinente ao reajuste anual com base na correção pelo IGP-M(FGV), cuja variação está compreendida no período de julho/2023 a junho/2024, sendo o índice acumulado aplicado de 2,45%.

Determinar que o BANCO BRADESCO S.A passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor mensal de **R\$ 19.278,02 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, a contar de **Julho/2024**, relativo à utilização das áreas abaixo:

Tabela I

LOCAL	ESPAÇO	METRAGEM	VALOR (R\$)
a) 01 (uma) sala, localizada no Ed. Des. Arnaldo Péres	Térreo	65,11 m²	R\$ 8.250,79
b) 01 (uma) sala, localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes - Anexo	Térreo	27,02 m²	R\$ 3.423,99
b) 01 (uma) sala, localizada no Ed. Fórum Min. Henoch Reis	Térreo	60,00 m²	R\$ 7.603,24
Total	-	-	R\$ 19.278,02



Manaus (AM), 22 de agosto de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 167/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000039952-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Banco do Brasil S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do Contrato Administrativo 019/2021-FUNJEAM, firmado com o Banco do Brasil S.A., relativo à prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Amazonas, através de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, concernente à alteração do valor unitário para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por boleto bancário registrado efetivamente recebido e recolhido.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global estimado do Contrato, estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo, permanece inalterado, qual seja de R\$ 766.237,56 (Setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 27 de abril de 2021.

Manaus/AM, 16 de Agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 172/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 033/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000040868-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Safetec Informática LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de uma plataforma, em nuvem, com o serviço de “balcão virtual”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 027/2024-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3844, Caderno Extra, em 31/07/2024, à pag.4.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) no que refere aos itens 1 e 2. Por sua vez, o valor da contratação do item 3 é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo, assim, o valor total da contratação de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 1 (Plataforma em Nuvem): Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003136, de 19/08/2024, no valor de R\$ 41.483,33 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Item 2 (Suporte Técnico): Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003138, de 20/08/2024, no valor de R\$ 8.296,67 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Item 3 (Treinamento): Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária 4703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003139, de 20/08/2024, no valor de R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 22 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas